

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 005/2026

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Processo: 21323/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização da Demanda – DOD é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano Anual de Contratações, com as leis orçamentárias e com as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Este documento atende, ainda, às diretrizes do Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023, e à legislação orçamentária municipal vigente, constituindo o marco inicial formal do processo de contratação das obras de infraestrutura no Bairro Estação.

A elaboração do presente DOD também observa as boas práticas preconizadas pelo IBRAOP e as orientações dos Tribunais de Contas (TCU e TCESP), quanto à necessidade de adequada motivação, planejamento prévio, definição clara do objeto e demonstração do interesse público envolvido.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada conservação, manutenção e condições de uso das diversas áreas esportivas existentes no Município de Itaquaquetuba.

Atualmente, o município possui aproximadamente 25 equipamentos públicos destinados à prática esportiva e lazer, cuja gestão e utilização são coordenadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Em apoio a essa gestão, compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a execução das intervenções de manutenção civil necessárias à preservação da integridade física dessas estruturas.

Considerando o elevado índice de utilização desses espaços pela população, tais equipamentos estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como à necessidade recorrente de adequações, reparos e intervenções de manutenção, visando garantir a segurança dos usuários e a adequada funcionalidade das instalações.

Nesse contexto, a adoção de Ata de Registro de Preços apresenta-se como instrumento administrativo adequado para viabilizar a execução de serviços de manutenção civil de forma ágil e eficiente, permitindo que a Administração Pública realize as contratações conforme a demanda, assegurando a continuidade das ações de conservação, adequação e manutenção das áreas esportivas municipais.

Dessa forma, a presente demanda visa estruturar mecanismo contratual que possibilite o atendimento tempestivo das necessidades de manutenção desses equipamentos públicos, garantindo sua plena utilização pela população e contribuindo para a promoção do esporte, lazer e qualidade de vida no município.

3 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA.

4 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

A contratação deverá ocorrer na modalidade **Concorrência**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.316/2023, uma vez que se trata de **obra de engenharia**, não se enquadrando na modalidade Pregão.

O critério de julgamento poderá ser definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, sendo em regra adotado o **menor preço**, desde que atendidas todas as condições técnicas estabelecidas.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto desta contratação:

- (X) Consta no Plano Anual de Contratações – PAC;
- () Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA;
- () Não consta no Plano Anual de Contratações – PAC.

Os recursos necessários para a execução das obras serão alocados em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras, a ser confirmada na fase interna do processo.

6 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Obras, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até ABRIL/2026.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
(X) Médio
() Alto

A prioridade elevada decorre do estado atual das vias, dos riscos à segurança pública, dos impactos diretos à mobilidade urbana e da necessidade de requalificação imediata da infraestrutura do bairro.

8 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

- () há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;
() o mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;
(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATAÇÃO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

9.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Renato Fernandes dos Santos

Cargo: Subsecretário de Obras e Infraestrutura

10 ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Oficialização da Demanda para ciência e autorização da autoridade competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à instauração do processo licitatório, elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, observadas integralmente

as disposições da Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e determinações dos órgãos de controle.

Itaquaquetuba, 16 de março de 2026.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO FERNANDES DOS SANTOS**
Data: 16/03/2026 14:08:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renato Fernandes dos Santos

Subsecretário de Obras e Infraestrutura

CREA-SP [REDACTED]

Ciente e de acordo: RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO [REDACTED] Assinado de forma digital por RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO [REDACTED]
Dados: 2026.03.16 15:04:53 -03'00'

Rodrigo Santos do Nascimento

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CREA-SP [REDACTED]